



LEI Nº 929 /2018

ESTADODO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitchek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

LEI N º 929 /2018

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2018 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, **SR. ADAUTO APARECIDO MANDU**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2018.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 459.889,71 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e nove Reais e Setenta e Um Centavos), mediante as seguintes providências:

I - SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO.	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
09.003.20.608.0031.2053	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA	
4.4.90.52.00.00 – 809	Equipamentos e Material Permanente	136.986,30
T O T A L		136.986,30

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
10.002.27.812.0038.2057	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
4.4.90.51.00.00 – 805	OBRAS E INSTALAÇÕES	292.500,00
4.4.90.51.00.00 – 501	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.403,41
T O T A L		322.903,41
T O T A L G E R A L		459.889,71

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.- 805	2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00. - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA (843950/2017/ME/CEF)	292.500,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.- 809	Outras Transferências de Convênios da União – Principal - AQUISIÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA CONTRATO 878062/2018/MAPA/CAIXA	136.986,30
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00.- 501	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.403,41
TOTAL		459.889,71

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS, Aos Seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito (06/12/2018).

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito municipal